



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

████████████████████
FAZENDA CAMPANARIO

CNPJ 15.703.942/0001-03

PERÍODO
15/06/2020 a 03/11/2020



LOCAL: BODOQUENA - MS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS FORNOS: S 20° 24' 12" e W 056° 34' 48"

ATIVIDADE: 0220-9/02 Produção de Carvão Vegetal - Florestas Nativas



ÍNDICE

I - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO.....	03
II - PERÍODO DA AÇÃO.....	03
III - MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL.....	03
IV - QUALIFICAÇÃO DO EMPREGADOR.....	04
V - LOCAL DA FISCALIZAÇÃO	04
VI - AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS.....	04
VII - DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO.....	05
VIII - ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA.....	06
IX - SITUAÇÃO FÁTICA CONSTATADA PELA INSPEÇÃO DO TRABALHO	06
X - CONCLUSÃO.....	06
<u>ANEXOS DO RELATÓRIO.....</u>	<u>07</u>
<u>ANEXO I</u> Licença de Instalação e Operação para Carvoaria LIO Nº 111/2019.....	08
<u>ANEXO II</u> Autos de Infração.....	12

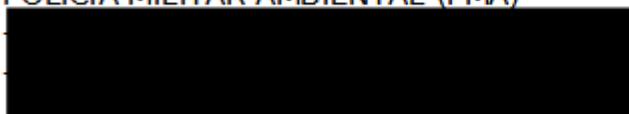


I - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO - MS



POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL (PMA)



II - PERÍODO DA AÇÃO

15 de junho de 2020 a 03 de novembro de 2020

III - MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL

Em 28-01-2020, a Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região, em Campo Grande, MS, encaminhou OF/PRT 24ª/GAB-SBAR/Nº 2439, extraído dos autos do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 000034.2020.24.000/9, com vistas a fiscalização de estabelecimento de produção de carvão vegetal existente na FAZENDA SANTA AMÉLIA, município de BONITO, MS, cujas irregularidades noticiadas, transcrevemos abaixo:

- Trabalho análogo ao escravo;
- Más condições de trabalho: Alojamento;
- Falta de EPI;
- Falta de Registro na CTPS;
- Carvoaria em total irregularidade

Diante dos fatos noticiados, empreendeu-se diligência até o local no dia 12-03-2020, constatando-se, porém, que a carvoaria se encontrava desativada. No entanto, obtivemos informações de que a responsável pela produção de carvão, estaria montando uma nova unidade na FAZENDA CAMPANÁRIO, município de BODOQUENA, MS.

Dessa forma, em razão da ciência da emissão pelo Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, da Licença de Instalação e Operação para Carvoaria - LIO nº 111, emitida em 09-12-2019, com validade até 08-12-2023, com bateria de 50 (cinquenta) fornos, incluiu-se o estabelecimento na programação de fiscalizações rurais do ano de 2020.



IV – QUALIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

RAZÃO SOCIAL: [REDAZIDA]

CNPJ: 15.703.942/0001-03

CNAE: 0220-9/02 Produção de carvão vegetal - florestas nativas

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: [REDAZIDA]

V – LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

FAZENDA CAMPANÁRIO, ZONA RURAL, BODOQUENA, MS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

DAS ÁREAS DE VIVÊNCIA

S 20° 24' 34" e W 056° 33' 38"

DA BATERIA DE FORNOS

S 20° 24' 12" e W 056° 34' 48"

VI – AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

ID	Nº AUTO	EMENTA	CAPITULAÇÃO	INFRAÇÃO
1	219846979	0017744	Art. 13 da Lei nº 5.889/1973 item 31.20.1.2 da NR-31	Deixar de exigir que os trabalhadores utilizem os equipamentos de proteção individual
2	219846987	1317164	Art. 13 da Lei nº 5.889/1973 itens 31.5.1.3.6 e 31.5.1.3.7 da NR-31	Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos da NR-31 material necessário à prestação de primeiros socorros
3	219846995	1318071	Art. 13 da Lei nº 5.889/1973 item 31.23.5.1, alíneas "a", "b", "d" e "e" da NR-31	c/c Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos aos alojamentos
4	219847002	1313630	Art. 13 da Lei nº 5.889/1973 item 31.23.3.4 da NR-31	c/c Deixar de disponibilizar, nas frentes de trabalho, instalações sanitárias compostas de vasos sanitários e lavatórios
5	219847011	1313789	Art. 13 da Lei nº 5.889/1973 item 31.23.5.2 da NR-31	Permitir a utilização de fogões, fogareiros ou similares no interior dos alojamentos



VII - DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

EMPREGADOS ALCANÇADOS	15
REGISTRADOS DURANTE AÇÃO FISCAL	00
RESGATADOS - TOTAL	00
MULHERES REGISTRADAS DURANTE AÇÃO FISCAL	00
MULHERES (RESGATADAS)	00
ADOLESCENTES (MENORES DE 16 ANOS)	00
ADOLESCENTES (ENTRE 16 E 18 ANOS)	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS REGISTRADOS DURANTE AÇÃO FISCAL	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS RESGATADOS	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS - MULHERES - RESGATADAS	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS - ADOLESCENTES (MENORES DE 16 ANOS)	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS - ADOLESCENTES (ENTRE 16 E 18 ANOS)	00
GUIA SEGURO DESEMPREGO DO TRABALHADOR RESGATADO	00
VALOR BRUTO DAS RESCISÕES	R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO RECEBIDO	R\$ 0,00
VALOR DANO MORAL INDIVIDUAL	R\$ 0,00
Nº DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	05
TERMOS DE APREENSÃO DE DOCUMENTOS	00
TERMOS DE INTERDIÇÃO LAVRADOS	00
TERMOS DE SUSPENSÃO DE INTERDIÇÃO	00
PRISÕES EFETUADAS	00
CTPS EMITIDAS	00



VIII – ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA

De acordo com da Licença de Instalação e Operação para Carvoaria – LIO Nº 111, emitida em 09-12-2019, o empregador desenvolve a produção e o comércio de carvão vegetal.

No curso da ação fiscal na FAZENDA CAMPANÁRIO, BODOQUENA, MS, os trabalhadores identificados executavam os serviços de corte de madeira, enchimento e esvaziamento de fornos e controle da queima da lenha.

IX – SITUAÇÃO FÁTICA CONSTATADA PELA INSPEÇÃO DO TRABALHO

A ação fiscal teve início no dia 15-06-2020, com deslocamento do grupo de fiscalização, via terrestre, para o município de AQUIDAUANA, que fica próximo a BODOQUENA, MS.

No dia 17-06-2020, por volta das 9 horas iniciamos o procedimento fiscal na FAZENDA CAMPANÁRIO, BODOQUENA, MS, ocasião em que inspecionamos a área de edificação dos fornos. Na sequência, diligenciamos até o local em que se encontravam edificadas as áreas de vivência disponibilizadas aos trabalhadores.

Na oportunidade, inobstante as irregularidades constatadas, que motivaram a lavratura dos autos de infração indicados no item VI, autos de infração lavrados, não restaram caracterizadas condições análogas às de escravo.

X – CONCLUSÃO

Diante dos fatos apurados durante a inspeção fiscal realizada no local de trabalho e áreas de vivência, assim como pelas declarações prestadas pelos trabalhadores, concluímos que os trabalhadores NÃO estavam submetidos a condições degradantes de trabalho.

Por fim, submeto o presente relatório à apreciação superior, a fim de que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis no âmbito da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

É o relatório.

Campo Grande, MS, 31 de dezembro de 2020.

